

Uruguai — Estratégia de Inteligência Artificial

Diretrizes gerais.

A Estratégia de IA surge como uma ferramenta para a transformação digital, desenvolvida com o propósito de promover e fortalecer seu uso responsável na Administração Pública. Para isso, são definidos 9 princípios gerais, além de pilares, objetivos e linhas de ação que facilitem e incentivem o uso responsável dessa tecnologia no setor público.

Princípios gerais:

Finalidade: A IA deve ampliar as capacidades humanas, complementando-as sempre que possível, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas, facilitar processos e agregar valor à atividade humana.

Interesse público: As soluções baseadas em IA promovidas pelo Estado devem atender ao interesse público, garantindo a inclusão e a equidade. Para isso, é necessário trabalhar especificamente para reduzir a possibilidade de vieses indesejados nos dados e modelos utilizados, que possam afetar negativamente as pessoas ou favorecer práticas discriminatórias.

Respeito aos direitos humanos: Toda solução tecnológica que utilize IA deve respeitar os direitos humanos, as liberdades individuais e a diversidade.

Transparência: As soluções de IA utilizadas no setor público devem ser transparentes e cumprir a legislação vigente. Essa transparência deve:

- Disponibilizar os algoritmos e os dados utilizados no treinamento e na implementação da solução, assim como os testes e as validações realizados.
- Tornar explicitamente visíveis, por meio de mecanismos de transparência ativa, todos os processos que utilizem IA, seja na prestação de serviços públicos, seja no apoio à tomada de decisões.

Responsabilidade: As soluções tecnológicas baseadas em IA devem ter um responsável claramente identificável, que responda pelas consequências das ações da solução.

Ética: Quando a aplicação ou o desenvolvimento de soluções baseadas em IA apresentarem dilemas éticos, estes devem ser tratados e resolvidos por seres humanos.

Valor agregado: As soluções baseadas em IA devem ser utilizadas somente quando agregarem valor a um processo. A IA não deve ser um fim em si mesma, mas uma ferramenta capaz de impulsionar o desenvolvimento do Governo Digital.

Privacidade desde a concepção: As soluções de IA devem considerar a privacidade das pessoas desde sua concepção. Os princípios de proteção de dados pessoais vigentes no Uruguai são considerados parte integrante deste documento.

Segurança: O desenvolvimento de IA deve cumprir, desde a concepção, os princípios básicos da segurança da informação. As diretrizes e a legislação de cibersegurança vigentes no Uruguai que se apliquem ao desenvolvimento de IA são consideradas parte integrante deste documento.

Objetivo geral:

O objetivo geral da estratégia é promover e fortalecer o uso responsável da IA na Administração Pública. Nesse contexto, foram identificados quatro pilares que a compõem, cada um com objetivos e linhas de ação específicos:

1. Governança de IA na Administração Pública: Zelar pelos princípios e seguir as recomendações indicadas neste documento.
2. Desenvolvimento de capacidades para IA: Capacitar servidores públicos nas diferentes competências relacionadas.
3. Uso e aplicação da IA: Fortalecer o uso adequado da IA por meio da elaboração de diretrizes técnicas, guias e boas práticas que possam ser compartilhados na Administração Pública.
4. Cidadania Digital e IA: Preparar a população para aproveitar as oportunidades e enfrentar os desafios que a IA traz, além de gerar a confiança necessária para desenvolver e utilizar novas tecnologias.